BOLETIM INTERNO DIGITAL

Ano 8
Número 42
2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➢ SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS

SEÇÃO 2 – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3335/GAB/DGPC/PCSC de 13/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PATRICIA MARIA ZIMMERMANN D AVILA**, mat. nº 0322718-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela COORDENADORIA DPCAMI e pela DPPD- FLORIANOPOLIS, no período de 23/11/2026 a 28/11/2026, em razão do contido no PCSC 92602/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3336/GAB/DGPC/PCSC, de 13/10/2026.
DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 91540/2026, o Servidor **ALISSON LUIS RACHADEL**, mat. nº 0927362-0-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na CPP- ITAJAI, com efeitos a contar de 01/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3342/GAB/DGPC/PCSC de 13/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CAROLINE MONAVIQUE PEDREIRA**, mat. nº 0992461-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS e pela 8ª DPCO- FLORIANOPOLIS, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0379006-1-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3343/GAB/DGPC/PCSC de 13/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCUS VINICIUS FRAILE**, mat. nº 0650166-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRR- PALHOCA e pela DH- PALHOCA, na data de 08/10/2026, em razão do contido no processo PCSC 00092347/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3344/GAB/DGPC/PCSC de 13/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIEGO PARMA**, mat. nº 0981457-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO JOSE e pela CPP- SAO JOSE, no período de 01/10/2026 a 13/10/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3345/GAB/DGPC/PCSC de 13/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **OSMAR CARRARO JUNIOR**, mat. nº 0658297-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DCE- FLORIANOPOLIS e pela DH- FLORIANOPOLIS, no período de 01/11/2026 a 15/11/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650220-2-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3346/GAB/DGPC/PCSC de 13/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FELIPE ODARA REZENDE DE AQUINO**, mat. nº 0658543-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DECRIM- FLORIANOPOLIS e pela DH- FLORIANOPOLIS, no período de 16/11/2026 a 30/11/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650220-2-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3348/GAB/DGPC/PCSC, de 13/10/2026.
DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 91471/2026, o Servidor **ELVIS GENEROSO DE OLIVEIRA CORREIA**, mat. nº 0619900-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na CPP- CRICIUMA, com efeitos a contar de 06/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3349/GAB/DGPC/PCSC, de 13/10/2026.
DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 91471/2026, a Servidora **MARCELLE ROCKENBACH FERRARI**, mat. nº 0983238-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na CPP- CRICIUMA, com efeitos a contar de 06/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3350/GAB/DGPC/PCSC de 13/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA**, mat. nº 0992520-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- IBIRAMA e pela DPCO- PRESIDENTE GETULIO, na data de 09/10/2026, em razão do contido no processo PCSC 00091382/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3351/GAB/DGPC/PCSC, de 13/10/2026.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 3215/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 39 de 30/09/2026, que designou a Servidora **GABRIELA DA SILVA**, mat. nº 0958169-3-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- OTACILIO COSTA e pela DEAM- LAGES, no período de 13/10/2026 a 31/10/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3352/GAB/DGPC/PCSC, de 13/10/2026.
RETIFICAR, a Portaria nº 3205/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 39 de 30/09/2026, que designou o Servidor **FERNANDO HENRIQUE GUZZI**, mat. nº 0992318-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- FRAIBURGO e pela DPCAMI- VIDEIRA, no período de 01/10/2026 a 25/10/2026, em razão da ausência de titular na unidade policial. Onde se lê no período de 01/10/2026 a 25/10/2026, **leia-se no período de 01/10/2026 a 12/10/2026.**
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3353/GAB/DGPC/PCSC, de 13/10/2026.
DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PAULA PEREIRA SEBASTIAO**, mat. nº 0760530-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- SOMBRIO, no período de 22/09/2026 a 06/10/2026, em razão do contido no processo PCSC 00089100/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3354/GAB/DGPC/PCSC, de 13/10/2026.
DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 69796/2026, o Servidor **WILLIAM DE SOUZA UMBELINO**, mat. nº 0367811-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPA- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 03/08/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3355/GAB/DGPC/PCSC, de 13/10/2026.
DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 92172/2026, o Servidor **HUGO LUIZ BROERING**, mat. nº 0381910-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPA- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 05/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3356/GAB/DGPC/PCSC, de 13/10/2026.
DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 92172/2026, o Servidor **WILLIAM DE SOUZA UMBELINO**, mat. nº 0367811-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPA- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 05/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3357/GAB/DGPC/PCSC, de 13/10/2026.
DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 92729/2026, o Servidor **GIOVANI RICK FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, mat. nº 0953687-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na 2ª DPCO- BLUMENAU, com efeitos a contar de 15/09/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3359/GAB/DGPC/PCSC, de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **FERNANDO HENRIQUE GUZZI**, mat. nº 0992318-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- VIDEIRA, com efeitos a contar de 13/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3360/GAB/DGPC/PCSC, de 14/10/2026.
DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 93355/2026, o Servidor **DIOGENES NOGARA**, mat. nº 0926837-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DRP- BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3361/GAB/DGPC/PCSC, de 14/10/2026.
DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 93355/2026, a Servidora **YANEH APARECIDA ZANETTE FIORENZA BECKMAN**, mat. nº 0957568-5-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DRP-BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3362/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **KLEVERSON WILLIAN PARMEZAN**, mat. nº 0658667-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ITAPEMA e pela DPCO-PORTO BELO, no período de 19/10/2026 a 23/10/2026, em razão do contido no processo PCSC 00092807/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3364/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO**, mat. nº 0384313-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAI- BALNEARIO CAMBORIU e pela DEAM- BALNEARIO CAMBORIU, no período de 12/10/2026 a 10/11/2026, em razão do afastamento da Titular, mat. nº 0322716-2-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3366/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIO FORTES**, mat. nº 0650451-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- JOINVILLE e pela CPP- JOINVILLE, no período de 16/10/2026 a 30/11/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3367/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MICHEL SEEMANN**, mat. nº 0392189-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- VITOR MEIRELES e pela DPMU- DONA EMMA, no período de 05/10/2026 a 02/01/2027, em razão do afastamento do Titular, mat. nº 0619181-9-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3368/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA**, mat. nº 0992520-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- IBIRAMA e pela DPCO- PRESIDENTE GETULIO, no período de 19/10/2026 a 23/10/2026, em razão do contido no processo PCSC 00093188/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3369/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROBERTA FRANCO FRANCA**, mat. nº 0605180-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DCE- JOINVILLE e pela 1ª DPCO- JOINVILLE, no período de 13/10/2026 a 03/11/2026, em razão da ausência de titular na unidade policial.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3370/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO RIZZATTI TONIAZZO**, mat. nº 0360335-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CURITIBANOS e pela DPCO- CURITIBANOS, no período de 16/11/2026 a 15/12/2026, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0312063-5-02.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3371/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LORENA CHALFOUN DE MACEDO**, mat. nº 0751049-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- ANITA GARIBALDI e pela DEAM-LAGES, no período de 13/10/2026 a 30/10/2026, em razão de ausência de Titular na unidade.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3372/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI**, mat. nº 0298986-7-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CURITIBANOS e pela DIC- CURITIBANOS, no período de 01/12/2026 a 30/12/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605265-7-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3373/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIOGO GALVAO FERNANDES**, mat. nº 0741325-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SANTA CECILIA e pela DPCAMI-CURITIBANOS, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027, em razão das férias do Titular, mat. nº 0360335-0-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3374/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VALERIO LUIZ DE FARIAS**, mat. nº 0225945-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- RIO DO SUL e pela DPCO- RIO DO SUL, no período de 20/10/2026 a 30/10/2026, em razão do processo promocional, conforme Processo PCSC 93162/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3375/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR**, mat. nº 0198242-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DH- JOINVILLE e pela 3ª DPCO- JOINVILLE, no período de 23/11/2026 a 22/12/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0920875-5-02.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3376/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GABRIEL QUEIROZ BUARRAJ MIGUEL**, mat. nº 0741291-6-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO FRANCISCO DO SUL e pela DPCAMI- SAO FRANCISCO DO SUL, no período de 20/10/2026 a 03/11/2026, em razão do processo promocional, conforme Processo PCSC 93499/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3377/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOSE GATTAZ NETO**, mat. nº 0605202-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DECOD- JOINVILLE e pela DPCO- ARAQUARI, no período de 19/10/2026 a 23/10/2026, em razão do contido no processo PCSC 00093633/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3378/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RUBEM ANTONIO TESTON DA SILVA**, mat. nº 0658302-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DIC- LAGUNA e pela DPCO- IMARUI, no período de 23/11/2026 a 02/12/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0994238-6-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3379/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FRANCO GOMES REGINATO**, mat. nº 0983090-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- IMBITUBA e pela DPCO- LAGUNA, no período de 23/11/2026 a 31/01/2027, em razão de ausência de Titular na unidade.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3380/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FRANCO GOMES REGINATO**, mat. nº 0983090-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- IMBITUBA e pela DIC- LAGUNA, no período de 03/11/2026 a 17/11/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658302-4-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3381/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LARRY MARCELO ROSA**, mat. nº 0655062-2-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DECRIM- JOINVILLE e pela DPCAMI- ARAQUARI, no período de 19/10/2026 a 23/10/2026, em razão do afastamento do Titular, mat. nº 0760610-9-01, conforme Processo PCSC 93615/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3382/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIEGO LUIZ MARQUES**, mat. nº 0656788-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- VARGEAO e pela DPMU- PASSOS MAIA, no período de 24/11/2026 a 23/12/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0925587-7-02.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3383/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOEL SPECHT**, mat. nº 0650182-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- MARAVILHA e pela DPCAMI- MARAVILHA, no período de 01/11/2026 a 03/01/2027, em razão de ausência de Titular na unidade.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3384/GAB/DGPC/PCSC de 15/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCIO LUIZ COLATTO**, mat. nº 0210396-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- ITAJAI e pela DIC- ITAJAI, no período de 31/10/2026 a 03/01/2027, em razão da ausência de titular na unidade policial.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3385/GAB/DGPC/PCSC, de 15/10/2026.
DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 93432/2026, o Servidor **MARIA CECILIA MURTA MORAIS**, mat. nº 0620900-9-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DFRC- DEIC, com efeitos a contar de 09/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3386/GAB/DGPC/PCSC, de 15/10/2026.
DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 93432/2026, o Servidor **GUSTAVO RIBEIRO DRUMMOND**, mat. nº 0969839-6-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DFRC- DEIC, com efeitos a contar de 09/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3387/GAB/DGPC/PCSC de 15/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CALEU HENRIQUE GOMES DE MELLO**, mat. nº 0981499-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- JARAGUA DO SUL e pela DEAM- JARAGUA DO SUL, no período de 13/10/2026 a 16/10/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650236-9-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3388/GAB/DGPC/PCSC de 15/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOAO LUIZ MIOTTO**, mat. nº 0953573-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MARAVILHA e pela DPCO- CUNHA PORA, no período de 04/11/2026 a 20/11/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0619170-3-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3389/GAB/DGPC/PCSC de 15/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOAO LUIZ MIOTTO**, mat. nº 0953573-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MARAVILHA e pela DPCO- MODELO, no período de 01/11/2026 a 03/11/2026, em razão da ausência de titular na unidade policial.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3390/GAB/DGPC/PCSC de 15/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIO MANUEL URQUETA GOMEZ**, mat. nº 0287615-9-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- RIQUEZA e pela DPMU- IPORA DO OESTE, no período de 23/11/2026 a 22/12/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0340292-4-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3391/GAB/DGPC/PCSC de 15/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VINICIUS FERRAZ DOS SANTOS**, mat. nº 0760590-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- CAPINZAL e pela DPCO- HERVAL D OESTE, no período de 13/10/2026 a 30/10/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0699077-0-03.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3392/GAB/DGPC/PCSC de 15/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARINA CORDELLA**, mat. nº 0655092-4-04, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- IMBITUBA e pela DPCO- GAROPABA, no período de 30/11/2026 a 19/12/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0694871-5-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3393/GAB/DGPC/PCSC de 15/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILLIAM TESTONI BATISTI**, mat. nº 0694871-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- GAROPABA e pela DPCO- IMBITUBA, no período de 31/12/2026 a 18/01/2027, em razão das férias do Titular, mat. nº 0655092-4-04.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3394/GAB/DGPC/PCSC de 15/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RUBEM ANTONIO TESTON DA SILVA**, mat. nº 0658302-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DIC- LAGUNA e pela DPCO- IMARUI, no período de 21/12/2026 a 09/01/2027, em razão das férias do Titular, mat. nº 0994238-6-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3396/GAB/DGPC/PCSC, de 15/10/2026.
CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na DEAM- JARAGUA DO SUL, relativa ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **HENRIQUE NANTES VALADAO**, mat. nº 0658314-8-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na 2ª DPCO- JARAGUA DO SUL, conforme processo PCSC 92713/2026, com efeitos a contar de 13/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3397/GAB/DGPC/PCSC, de 15/10/2026.
CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 92713/2026, da Função Gratificada de Titular da DEAM- JARAGUA DO SUL, do DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **HENRIQUE NANTES VALADAO**, matrícula nº 0658314-8-01, com efeitos a contar de 13/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3398/GAB/DGPC/PCSC, de 15/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **HENRIQUE NANTES VALADAO**, mat. nº 0658314-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da 2ª DPCO- JARAGUA DO SUL, com efeitos a contar de 13/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3399/GAB/DGPC/PCSC, de 15/10/2026.
DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 91725/2026, o Servidor **RAFAEL THOMAZ**, mat. nº 0392454-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DIC- MAFRA, com efeitos a contar de 30/09/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3401/GAB/DGPC/PCSC, de 15/10/2026.
DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 91716/2026, o Servidor **FELLIPE AVILA DE OLIVEIRA**, mat. nº 0644279-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DIC- MAFRA, com efeitos a contar de 01/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3404/GAB/DGPC/PCSC, de 15/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 69, inciso I e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **OSMAR DE SOUZA FILHO**, mat. nº 0980776-4-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DPCO- MELEIRO, para prestar serviços na DPCO- BRACO DO NORTE, conforme processo PCSC 92381/2026, com efeitos a contar de 14/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3405/GAB/DGPC/PCSC de 15/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MURILO GENESIO COELHO**, mat. nº 0254897-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ANTONIO CARLOS e pela DPMU- GOVERNADOR CELSO RAMOS, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0365832-5-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3406/GAB/DGPC/PCSC de 15/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RONNIE REIS ESTEVES**, mat. nº 0658301-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- BLUMENAU e pela DIC-BLUMENAU, no período de 16/10/2026 a 03/01/2027, em razão da ausência de titular na unidade policial.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3408/GAB/DGPC/PCSC de 15/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ADERLAN ANGELO CAMARGO**, mat. nº 0981461-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TIMBO e pela 3ª DPCO- BLUMENAU, no período de 16/10/2026 a 18/10/2026, em razão de ausência de Titular na unidade.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3410/GAB/DGPC/PCSC, de 16/10/2026.
DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 94170/2026, o Servidor **RAPHAEL FERNANDO RIBEIRO QUEIROZ**, mat. nº 0980863-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na 3ª DPCO- ITAJAI, com efeitos a contar de 01/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3411/GAB/DGPC/PCSC, de 16/10/2026.
DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MARCELO MARINS**, mat. nº 0381824-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- JOACABA, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, em razão de licença prêmio do Titular, mat. 0392472-6-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3412/GAB/DGPC/PCSC de 16/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO MARINHO MARTINS**, mat. nº 0992514-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- TUBARAO e pela DPCO- JAGUARUNA, no período de 26/10/2026 a 29/10/2026, em razão do contido no processo PCSC 00094160/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3413/GAB/DGPC/PCSC de 16/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIS OTAVIO POHLMANN**, mat. nº 0392494-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DIC- ARARANGUA e pela DPCO-MELEIRO, no período de 13/10/2026 a 14/11/2026, em razão da ausência de titular na unidade policial.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3414/GAB/DGPC/PCSC de 16/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO MARINS**, mat. nº 0381824-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- JOACABA e pela DPCO- HERVAL D OESTE, no período de 26/10/2026 a 30/10/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0699077-0-03.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3415/GAB/DGPC/PCSC, de 16/10/2026.
CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na CPP- FLORIANOPOLIS, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **IGOR LUCIANO ROSSO**, mat. nº 0732933-4-02, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso I e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DPCO- MELEIRO, conforme processo PCSC 86037/2026, com efeitos a contar de 15/11/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3416/GAB/DGPC/PCSC de 16/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOAO ROBERTO DE CASTRO**, mat. nº 0291996-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 3ª DPCO- LAGES e pela DPCO- BOM RETIRO, no período de 19/10/2026 a 23/10/2026, em razão do contido no Processo PCSC 93354/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3417/GAB/DGPC/PCSC de 16/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO RIBEIRO DA ROCHA**, mat. nº 0658347-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DEAM- PALHOCA e pela DPCAI-PALHOCA, no período de 11/11/2026 a 31/01/2027, em razão da ausência de titular na unidade policial.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3418/GAB/DGPC/PCSC de 16/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAFAEL LEANDRO LORENCETTI**, mat. nº 0957830-7-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PENHA e pela DPCO- BALNEARIO PICARRAS, no período de 19/10/2026 a 23/10/2026, em razão do contido no processo PCSC 00094051/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3419/GAB/DGPC/PCSC de 16/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CRISTIAN BRUNO SCHIESSL**, mat. nº 0603489-6-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- MAJOR VIEIRA e pela DPMU- TRES BARRAS, no período de 28/12/2026 a 26/01/2027, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0983194-0-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3420/GAB/DGPC/PCSC de 16/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VIVIAN GARCIA SELIG**, mat. nº 0378406-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- LAGUNA e pela CPP- LAGUNA, no período de 01/11/2026 a 31/01/2027, em razão da ausência de Titular na unidade.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3421/GAB/DGPC/PCSC de 16/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO BORGES**, mat. nº 0393083-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- MAFRA e pela DPCO- PAPANDUVA, no período de 01/11/2026 a 30/12/2026, em razão de ausência de Titular na unidade.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3422/GAB/DGPC/PCSC, de 16/10/2026.
DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 93989/2026, a Servidora **JESSICA DA ROSA PIRES**, mat. nº 0619210-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPA- FLORIANÓPOLIS, com efeitos a contar de 15/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3424/GAB/DGPC/PCSC, de 16/10/2026.
DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 93989/2026, o Servidor **HUGO LUIZ BROERING**, mat. nº 0381910-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPA- FLORIANÓPOLIS, com efeitos a contar de 15/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3425/GAB/DGPC/PCSC de 16/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCIA JUNGES**, mat. nº 0392296-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ARROIO TRINTA e pela DPMU- SALTO VELOSO, no período de 02/12/2026 a 31/12/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0344295-0-03.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3426/GAB/DGPC/PCSC de 16/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO BRIDI**, mat. nº 0605222-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- ITUPORANGA e pela DRP - ITUPORANGA, no período de 06/10/2026 a 07/10/2026, em razão do contido no Processo PCSC 90946/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3427/GAB/DGPC/PCSC, de 16/10/2026.
DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 92731/2026, o Servidor **BRUNO MARCEL ANDRIOLLI CUTRIM COSTA**, mat. nº 0959944-4-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCAMI- NAVEGANTES, com efeitos a contar de 08/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3428/GAB/DGPC/PCSC, de 16/10/2026.
DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 92731/2026, o Servidor **NATALIA ZOLDAN MARIN**, mat. nº 0684742-0-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCAMI- NAVEGANTES, com efeitos a contar de 08/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3429/GAB/DGPC/PCSC, de 16/10/2026.
DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 92731/2026, o Servidor **PEDRO HENRIQUE TRAVASSOS COUSSEIRO**, mat. nº 0980797-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- NAVEGANTES, com efeitos a contar de 08/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3430/GAB/DGPC/PCSC, de 16/10/2026.
DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 92731/2026, o Servidor **BRUNO MARCEL ANDRIOLLI CUTRIM COSTA**, mat. nº 0959944-4-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- NAVEGANTES, com efeitos a contar de 08/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3431/GAB/DGPC/PCSC de 16/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS FERNANDES DA ROSA**, mat. nº 0658662-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ARARANGUA e pela DPCO- SANTA ROSA DO SUL, no período de 19/10/2026 a 23/10/2026, em razão do contido no Processo PCSC 93780/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3433/GAB/DGPC/PCSC de 16/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LISIANE JUNGES**, mat. nº 0378376-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAI- CHAPECO e pela DRP- CHAPECO, no período de 26/10/2026 a 29/10/2026, em razão do contido no Processo PCSC 94117/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3435/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 94001/2026, a Servidora **LUANA BURIGO MEDEIROS**, mat. nº 0952294-8-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DECOD- CRICIUMA, com efeitos a contar de 01/11/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3436/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 94001/2026, o Servidor **LUCAS PATRICIO MACHADO**, mat. nº 0644290-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DECOD- CRICIUMA, com efeitos a contar de 01/11/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3437/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 94623/2026, da Função Gratificada de Titular da DPCO- LAURO MULLER, do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **AMANDA PEÑA MOREIRA**, matrícula nº 0760427-0-01, com efeitos a contar de 20/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3438/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na DPCO- LAURO MULLER, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **AMANDA PEÑA MOREIRA**, mat. nº 0760427-0-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DEAM- CRICIUMA, conforme processo PCSC 94623/2026, com efeitos a contar de 20/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3439/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **AMANDA PEÑA MOREIRA**, mat. nº 0760427-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DEAM- CRICIUMA, com efeitos a contar de 20/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3440/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA**, mat. nº 0650191-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CAMBORIU e pela DPCO- TIJUCAS, no período de 20/10/2026 a 01/11/2026, em razão do processo promocional, conforme no PCSC 94708/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3441/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUANA CHAVES CERVI BACKES**, mat. nº 0358968-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DIC- BALNEARIO CAMBORIU e pela DPCAMI- TIJUCAS, no período de 26/10/2026 a 29/10/2026, em razão do contido no PCSC 94206/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3442/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MILENA DE FATIMA ROSA**, mat. nº 0953132-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- BARRA VELHA e pela DPCO- BARRA VELHA, no período de 26/10/2026 a 29/10/2026, em razão do contido no PCSC 94393/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3443/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES**, mat. nº 0992511-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DH- PALHOCA e pela DRR- PALHOCA, no dia 16/10/2026, em razão do afastamento do Titular, mat. nº 0650166-4-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3444/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI**, mat. nº 0322175-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- PALHOCA e pela DPCAI- PALHOCA, no período de 01/11/2026 a 10/11/2026, em razão de ausência de Titular na unidade.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3445/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO RIBEIRO DA ROCHA**, mat. nº 0658347-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DEAM- PALHOCA e pela DPCAI- PALHOCA, no período de 15/10/2026 a 31/10/2026, em razão de ausência de Titular na unidade.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3446/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES**, mat. nº 0992511-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DH- PALHOCA e pela DRR- PALHOCA, no período de 19/10/2026 a 20/11/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650166-4-01.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3450/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
PRORROGAR A CESSAÇÃO TEMPORÁRIA DOS EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 94317/2026, da Função Gratificada de Titular da DH- BLUMENAU, do DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **BRUNO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0605221-5-01, no periodo de 16/10/2026 a 22/11/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3451/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
PRORROGAR A CESSAÇÃO TEMPORÁRIA DOS EFEITOS da designação para prestar serviços na DH- BLUMENAU, relativa ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **BRUNO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, mat. nº 0605221-5-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na 1ª DPCO- BLUMENAU, conforme processo PCSC 94317/2026, no periodo de 16/10/2026 a 22/11/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3453/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, mat. nº 0605221-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- BLUMENAU e pela DH- BLUMENAU, no período de 16/10/2026 a 22/11/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3455/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na CPP- ITAJAI, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **FELIPE PIRES FERREIRA**, mat. nº 0609103-2-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DPCO- ITUPORANGA, conforme processo PCSC 95018/2026, com efeitos a contar de 26/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3456/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na CPP- LAGES, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **DIONATAN DA SILVA SCHMIDT**, mat. nº 0760648-6-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na CPP- FLORIANOPOLIS, conforme processo PCSC 95018/2026, com efeitos a contar de 26/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3457/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 95018/2026, da Função Gratificada de Titular da DPCO- VIDEIRA, do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **PEDRO HENRIQUE PACHECO LEITE**, matrícula nº 0760435-1-01, com efeitos a contar de 04/11/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3458/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na DPCO- VIDEIRA, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **PEDRO HENRIQUE PACHECO LEITE**, mat. nº 0760435-1-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DPCAMI- SAO MIGUEL DO OESTE, conforme processo PCSC 95018/2026, com efeitos a contar de 04/11/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3459/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 95018/2026, da Função Gratificada de Titular da DPCO- ANITA GARIBALDI, do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **LORENA CHALFOUN DE MACEDO**, matrícula nº 0751049-7-01, com efeitos a contar de 04/11/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3460/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na DPCO- ANITA GARIBALDI, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **LORENA CHALFOUN DE MACEDO**, mat. nº 0751049-7-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DPCO- RIO DO SUL, conforme processo PCSC 95018/2026, com efeitos a contar de 04/11/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3461/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 95018/2026, da Função Gratificada de Titular da DPCO- BOM RETIRO, do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **GUSTAVO OLIVO MANFIOLETTI**, matrícula nº 0699529-2-03, com efeitos a contar de 04/11/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3462/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na DPCO- BOM RETIRO, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **GUSTAVO OLIVO MANFIOLETTI**, mat. nº 0699529-2-03, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DPCO- PALHOCA, conforme processo PCSC 95018/2026, com efeitos a contar de 04/11/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3463/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 95018/2026, da Função Gratificada de Titular da DPCO- PRESIDENTE GETULIO, do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **CAROLINE RUDOLFO**, matrícula nº 0969551-6-03, com efeitos a contar de 04/11/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3464/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na DPCO- PRESIDENTE GETULIO, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **CAROLINE RUDOLFO**, mat. nº 0969551-6-03, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DPCAMI- SAO FRANCISCO DO SUL, conforme processo PCSC 95018/2026, com efeitos a contar de 04/11/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3466/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDREIA DOS SANTOS DORNELLES**, mat. nº 0953569-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TROMBUDO CENTRAL e pela DPCO- TAIO, no período de 26/10/2026 a 29/10/2026, em razão do contido no Processo PCSC 94681/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3467/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SILVANA GENTARA NEGRI SILVA**, mat. nº 0999472-6-02, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- TAIO e pela DPCO- RIO DO CAMPO, no período de 30/10/2026 a 15/01/2027, em razão da ausência de titular na unidade policial.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3468/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIS ENRIQUE CARVALHO**, mat. nº 0605246-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- GARUVA e pela DPCO- ITAPOA, no período de 26/10/2026 a 29/10/2026, em razão do contido no Processo PCSC 94436/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3471/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA**, mat. nº 0992520-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- IBIRAMA e pela DPCO- RIO DO CAMPO, no período de 26/10/2026 a 29/10/2026, em razão da ausência de titular na unidade policial.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3472/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS**, mat. nº 0650217-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- TUBARAO e pela DPCAMI- TUBARAO, no período de 20/10/2026 a 31/10/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3473/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
RETIFICAR, a Portaria nº 3193/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026, publicada no BID nº 39, de 30/09/2026, que **DESIGNOU** o Servidor **BRUNO MARINHO MARTINS**, matrícula nº 0992514-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- TUBARAO e pela DPCO- ARMAZEM, no período de 05/10/2026 a 23/10/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0994287-4-01, **na parte referente ao período, que deverá ser considerado: de 05/10/2026 a 18/10/2026.**
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3476/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALEXSANDRO GOUVEA PEREIRA**, mat. nº 0981113-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- MARACAJA e pela DPMU- MORRO GRANDE, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0928054-5-02.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3478/GAB/DGPC/PCSC, de 19/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **NICOLA PATEL FILHO**, mat. nº 0372097-7-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- ARMAZEM, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 20/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3479/GAB/DGPC/PCSC de 20/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MAYZA FERRONATO**, mat. nº 0741586-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO DOMINGOS e pela DPCO- QUILOMBO, no período de 26/10/2026 a 28/10/2026, em razão do contido no PCSC 95072/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3480/GAB/DGPC/PCSC de 20/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDIANA GRENZEL PERSON**, mat. nº 0378390-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CONCORDIA e pela DPCO-IPUMIRIM, no período de 01/11/2026 a 30/11/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3481/GAB/DGPC/PCSC de 20/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANIEL LOPES FARIAS**, mat. nº 0741898-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO JOSE DO CEDRO e pela DPCAMI- SAO MIGUEL DO OESTE, no período de 20/10/2026 a 03/11/2026, em razão da ausência de titular na unidade policial.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3482/GAB/DGPC/PCSC de 20/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LAURITO AKIRA SATO**, mat. nº 0378431-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- SAO JOSE e pela CPP- SAO JOSE, no período de 14/10/2026 a 31/10/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3483/GAB/DGPC/PCSC de 20/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILLIAM CEZAR SALES DOS SANTOS**, mat. nº 0292034-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRR- SAO JOSE e pela DIC-SÃO JOSE, no período de 01/10/2026 a 31/10/2026, em razão da ausência de titular na unidade policial.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEIPA PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 3340/GAB/DGPC/PCSC, de 13/10/2026. DOE 22862 de 16/10/2026.
O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 88152/2026, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativo, **CINARA MANOEL MARTINS FELTRIN**, mat. nº 0283359-0-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 1ª DPCO- CRICIUMA, com efeitos a contar de 19/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3341/GAB/DGPC/PCSC, de 13/10/2026. DOE 22862 de 16/10/2026.
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 86297/2026, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ADEMIR JOSE FORTES**, mat. nº 0255997-8-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- DIONISIO CERQUEIRA, com efeitos a contar de 18/12/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3400/GAB/DGPC/PCSC de 15/10/2026. DOE 22865 de 21/10/2026.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no
uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, c/c artigo 80, inciso VI, da Lei Complementar Estadual n.º 453, de 2009, em conformidade com o art.4º, inciso II, alínea“a”, do Decreto Estadual nº 1.860, de13 de abril de 2022, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 54085/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar minuta de regulamentação interna destinada a disciplinar a concessão, a aplicação, a gestão e a prestação de contas dos recursos destinados a despesas de caráter sigiloso decorrentes de diligências policiais especiais realizadas pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, em regime de adiantamento, nos termos do art. 3º, inciso V, alínea "b", do Decreto Estadual nº 640, de 2024.
Art.2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes servidores:
a) Jackson Guasselli Pessoa, Delegado de Polícia, matrícula nº 038218-0-02, que o presidirá;
b) Kleber José Afonso Balester Junior, Agente de Polícia, matrícula nº 0658388-1-01;
c) Estevão Giordani Della Rocca, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 0392156-5-01;
d) Maria Luisa da Rosa Correa Crispim Antonio, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 0317808-0-03;
e) Davyd de Oliveira Girardi, Delegado de Polícia, matrícula nº 392471-8-01; e
f) Graziela Guimarães Markus, Agente de Polícia, matrícula nº 0357826-7-01.
Art.3º Compete ao Presidente do Grupo de Trabalho:
I – coordenar os trabalhos,convocar e conduzir as reuniões;
II – distribuir as atividades entre os membros;
III – solicitar às unidades da Polícia Civil as informações e os documentos necessários; e
IV – encaminhar ao Delegado-Geral a minuta de regulamentação e o relatório final dos trabalhos.
Art.4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável uma vez, por igual período, mediante justificativa do Presidente.
Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada e ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores designados.
Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3403/GAB/DGPC/PCSC, de 15/10/2026. DOE 22865 de 21/10/2026.
DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 93785/2026, a Servidora, **PATRICIA MARIA ZIMMERMANN D AVILA**, mat. nº 0322718-9-01, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE CENTRAIS DE PLANTAO POLICIAL, nível FG-2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular **FLAVIO HENRIQUE SILVEIRA**, mat. nº 0605187-1-01, durante o usufruto de férias, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3407/GAB/DGPC/PCSC, de 15/10/2026. DOE 22865 de 21/10/2026.
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 90162/2025, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil Inativa **GISSELE CRISTINA SILVEIRA ALVES DE BRITO**, mat. nº 0322850-9-30, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, atualmente lotada na 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS, para prestar serviços na CPP- FLORIANOPOLIS com efeitos a contar de 16/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3409/GAB/DGPC/PCSC, de 16/10/2026. DOE 22865 de 21/10/2026.
O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo SSP 37696/2026, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, **CLARICE DA SILVA**, mat. nº 0205904-5-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na SSP- SETOR DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, com efeitos a contar de 03/11/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3470/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026. DOE 22865 de 21/10/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos das Portarias nº 3190/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026 e nº 3203/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026 do Processo PCSC 74679/2026, **MANTER A DESIGNACÃO**, dos Delegados de Polícia Civil abaixo relacionados, para as respectivas unidades, a contar de 01/10/2026:

Nome	Matrícula	Unidade
JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI	0312888-1-03	3ª DRP - BLUMENAU
LUIS FELIPE REIS FRANCO	0994290-4-01	DIC - CACADOR
MARCELO FERNANDO TESCKE	0974186-0-02	DECOD - CHAPECO
FERNANDO LUIS DE FARIAS	0953721-0-01	DIC - BRUSQUE
ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO	0378463-0-01	DECAP - DEIC
DARCI NADAL JUNIOR	0983156-8-01	DIC - CANOINHAS
GUILHERME WOLFFENBUTTEL MARIATH	0933999-0-02	DRR - DIC
JULIANO BRIDI	0605222-3-01	DIC - ITUPORANGA
CAROLINA CARDOSO HOMRICH	0741906-6-01	CEPD
NATALIA REBEL MOCO	0741374-2-01	CEPD
MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI	0322175-0-01	30ª DRP - PALHOCA
JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA	0658315-6-01	DLAV - DEIC
RUBEM ANTONIO TESTON DA SILVA	0658302-4-01	DIC - LAGUNA
ERIC ISSAO URATANI	0658346-6-01	15ª DRP - JARAGUA DO SUL
THIAGO DE OLIVEIRA	0658861-1-02	CEPD
FABIO FAUSTINO PEREIRA	0392522-6-01	CEPD
JULIANO BAESSO	0372098-5-04	DFRC - DEIC
CAROLINA QUINTANA GUEDES	0391139-0-03	DECOD – SÃO JOSE
LARRY MARCELO ROSA	0655062-2-02	DECRIM - JOINVILLE
TIAGO GONCALVES ESCUDERO	0992543-0-01	6ª DECOR - CURITIBANOS
RONEY PERICLES GONCALVES ALVES	0992291-1-01	DH –ITAJAI
FELIPE SIMAO GOMES	0992319-5-01	DH –SÃO JOSÉ
EDUARDO DALLO	0992321-7-01	DECOD – ITAJAI
TULIO MAGALHAES FALCAO	0992522-8-01	DH - CRICIUMA
BRUNO MARINHO MARTINS	0992514-7-01	DIC - TUBARAO
EDER JULIANO CORREA MATTE	0605217-7-01	DIC - MARAVILHA
DEONIR MOREIRA TRINDADE	0655455-5-02	DH - CHAPECÓ
FELIPE BRANDÃO DE OLIVEIRA	0605195-2-01	CEPD
MATHEUS TIETJEN SLOMSKY	0609151-2-02	CEPD
SUSANA BEHENCK SEIBEL KLOECKNER	0741773-0-01	CEPD
GIOVANA SOUZA ALMEIDA	0742130-3-01	CEPD

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil
Republicada por incorreção

RESOLUCAO Nº 32/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026. DOE 22865 de 21/10/2026.
Dispõe sobre a proibição de divulgação e exposição midiática relativa a investigações de atos ou ameaças de violência extrema contra unidades de ensino no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), estabelece adequações à Política de Comunicação Social e dá outras providências.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o artigo 23 da Lei Complementar n.º 55, de 29 de maio de 1992, o artigo 5º, incisos XIV e XXI, da Lei Federal n.º 14.735, de 23 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido nos autos do processo PCSC n.º 87940/2026;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 03/GAB/DGPC/PCSC/2022, que institui a Política de Comunicação Social da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina;
CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar a integridade e a segurança de estudantes, professores e da comunidade escolar no Estado de Santa Catarina;
CONSIDERANDO que a exposição midiática ostensiva e o detalhamento do modus operandi de atentados e ameaças a instituições de ensino podem funcionar como estímulo e gerar contágio comportamental (efeito copycat);
CONSIDERANDO a obrigação de proteger a imagem, a identidade e a dignidade de crianças e adolescentes, em conformidade com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990);
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a atuação institucional e os fluxos de comunicação social da Polícia Civil em casos sensíveis de violência extrema;
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS E ABRANGÊNCIA

Art. 1º Esta Resolução estabelece diretrizes, procedimentos operacionais e vedações relativas à comunicação social, divulgação e publicização de atos de polícia judiciária e operações decorrentes de investigações de ameaças, planejamentos ou atos de violência extrema contra unidades de ensino.
Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, consideram-se unidades de ensino as creches, pré-escolas, escolas, colégios e demais instituições públicas ou privadas dedicadas à educação infantil, ensino fundamental, médio, técnico ou superior.
CAPÍTULO II
DAS VEDAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Art. 2º Fica expressamente proibida a concessão de entrevistas ou coletivas de imprensa, bem como a divulgação, por qualquer meio ou canal, de:
I - fotografias, nomes, apelidos, perfis em redes sociais ou quaisquer elementos biográficos de suspeitos, investigados, presos ou apreendidos por envolvimento em ameaças ou ataques contra unidades de ensino;
II - informações que possam estimular o efeito contágio comportamental (efeito copycapt), no sentido de incitar ou glorificar condutas delituosas semelhantes, a exemplo de:
a) planejamento, modus operandi, manifestos, bilhetes, cartas, diários, postagens ou estratégias utilizadas pelo agente;
b) armas, munições, artefatos, vestimentas, adereços ou símbolos empregados ou apreendidos na investigação;
III - nomes ou dados que identifiquem ou possam identificar as vítimas e os alvos potenciais; e
IV - técnicas, procedimentos, ferramentas de investigação criminal ou de inteligência policial empregadas na neutralização da ameaça, nos termos do art. 5º, inciso XIII, da Resolução n.º 03/GAB/DGPC/PCSC/2022.
CAPÍTULO III
DA PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS E DECLARAÇÕES INSTITUCIONAIS
Art. 3º As informações oficiais sobre ocorrências policiais compreendidas no âmbito desta Resolução limitar-se-ão ao envio de notas institucionais, validadas previamente pela Diretora de Inteligência da PCSC (DINT/PCSC), que em sua decisão poderá contar com a colaboração da Assessoria de Comunicação (ASCOM).
Art. 4º As notas institucionais oficiais deverão pautar-se por linguagem jurídica sóbria, objetiva e estritamente necessária à prestação de informações de utilidade pública, com o fim de mitigar o pânico social, restringindo-se a informar sobre o desfecho da intervenção policial sem individualização do autor ou detalhamento ostensivo do planejamento do ato.
Art. 5º Em caso de extrema necessidade de pronunciamento público, anuído prévia e expressamente pela DINT, que em sua decisão poderá contar com colaboração da ASCOM:
I - o pronunciamento será concedido por Delegado de Polícia, preferencialmente o responsável pela investigação ou por seu superior hierárquico, que observará o disposto nos arts. 2º e 4º da presente Resolução;
II - deverão ser utilizados espaços limpos, organizados e dotados de fundo/painel institucional padronizado; e
III - o Delegado de Polícia deverá apresentar-se em traje compatível, consistente em roupa social ou uniforme oficial, vedado o uso de peças fora do padrão definido institucionalmente.
CAPÍTULO IV
DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E REDES SOCIAIS
Art. 6º As informações, dados, imagens ou áudios transmitidos via sistemas operacionais ou aplicativos de telefonia celular utilizados por policiais civis concernentes às investigações tratadas nesta Resolução possuem caráter sigiloso, sujeitando os responsáveis por vazamentos às sanções disciplinares e criminais correspondentes, na forma do art. 17 da Resolução n.º 03/GAB/DGPC/PCSC/2022.
Art. 7º Fica proibida qualquer divulgação prévia, por meio de redes sociais pessoais ou institucionais, relativas ao cumprimento de mandados, operações ou diligências relacionadas a ameaças ou violência extrema contra unidades de ensino, conforme o art. 11 da Resolução n.º 03/GAB/DGPC/PCSC/2022.
CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º O descumprimento do disposto nesta Resolução sujeitará o infrator às sanções disciplinares previstas na legislação estatutária em vigor, sem prejuízo da apuração de responsabilidade penal e civil.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado Geral da Polícia Civil

RESOLUCAO Nº 33/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026. DOE 22864 de 20/10/2026.
Regulamenta o § 6º do art. 9º-E da Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei n.º 18.281, de 20 de dezembro de 2021, estabelecendo as atribuições e responsabilidades do Supervisor Administrativo e do Supervisor Operacional.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º-E, § 6º, da Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei n.º 18.281, de 20 de dezembro de 2021, Decreto n.º 744, de 31 de outubro de 2024, e de acordo com o que consta nos autos dos processos PCSC 9822/2022, PCSC 18591/2023, PCSC 120249/2023, PCSC 87910/2023, PCSC 139622/2023, PCSC 70242/2023, PCSC 113729/2024, PCSC 1021/2025, PCSC 108270/2025, PCSC 122349/2025, PCSC 49604/2026, PCSC 58324/2026; PCSC 78838/2026 e PCSC 79336/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Os integrantes do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, quando indicados pela chefia imediata, nos termos do art. 9º-E, § 1º, inciso VII, da Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, exercerão as seguintes supervisões, não cumulativas entre si, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo:
I - Supervisor Administrativo; e
II - Supervisor Operacional.
Art. 2º O Supervisor Administrativo é o responsável por supervisionar, ou executar pessoalmente, a critério da chefia imediata e sob autoridade desta:
I - as funções de secretariado da unidade policial a qual está vinculado;
II - o controle, o registro e a adoção das providências necessárias referentes aos documentos e aos objetos que aportem ou interessem à unidade policial;
III - o controle, o registro e a adoção das providências necessárias no tocante aos afastamentos legais e convocações dos agentes da autoridade policial vinculados à unidade ou à circunscrição regional;
IV - a notificação compulsória à Coordenadoria de Saúde Ocupacional da Gerência de Saúde, Valorização e Benefícios ao Servidor da Diretoria de Gestão de Pessoas (CSO/GESAV/DIPES/PCSC), em até 48 (quarenta e oito) horas, das seguintes ocorrências:
a. acidente em serviço;
b. apresentação de atestado médico pelo policial civil, independente do tempo de afastamento, quando a patologia indicada for CID-F, contando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da emissão do atestado;
c. apresentação de atestado médico pelo policial civil com indicação de afastamento por período superior a 3 (três) dias, contando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da emissão do atestado;
d. incidentes críticos durante o trabalho policial, especialmente eventos de alto risco, tais como: confronto armado com morte ou lesão grave e tentativa ou suicídio de colega no ambiente de trabalho, bem como qualquer outro evento que tenha causado impacto emocional aos policiais civis envolvidos; e
e. necessidade de assistência em caso de desastres naturais;
V - o preenchimento de formulários, planilhas e arquivos eventualmente necessários;
VI - a manutenção e a atualização dos livros de registro e controle da unidade policial;
VII - a conferência, o controle e a manutenção do patrimônio da unidade;
VIII - a manutenção, a organização, a limpeza e a regularidade da estrutura física, interna e externa, da unidade policial;

IX - a adoção das providências necessárias ao reparo da estrutura física, bem com ao conserto, manutenção, organização, limpeza e substituições dos equipamentos, eletrônicos e móveis vinculados à unidade policial;
X - as providências referentes aos orçamentos necessários à aquisição de bens e/ou serviços, bem como ao recebimento dos materiais de trabalho e limpeza da unidade policial;
XI- o acesso diário às contas de e-mail institucional, SGPe, EPROC e demais sistemas utilizados no exercício de Polícia Judiciária e Investigativa, dando-se os encaminhamentos pertinentes;
XII - a conferência do regular preenchimento das jornadas de trabalho dos Agentes da Autoridade Policial e das Autoridades Policiais subordinadas, no âmbito das Delegacias Regionais de Polícia ou Diretorias de Polícia, bem como o respectivo lançamento no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH); XIII - a fiscalização do regular atendimento ao público, dos serviços prestados por terceirizados e estagiários, do horário de abertura e fechamento da unidade policial, bem como do cumprimento das atribuições inerentes aos cargos do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, de acordo com os atos normativos e as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;
XIV - a comunicação ao delegado de polícia responsável de qualquer irregularidade constatada no tocante ao exercício de suas atribuições; e
XV - demais atribuições e responsabilidades determinadas pela chefia imediata, considerando-se a realidade local.
Art. 3º O Supervisor Operacional é o responsável por supervisionar ou executar pessoalmente, a critério da chefia imediata e sob a autoridade desta:
I - a organização do estacionamento da unidade policial, de acordo com as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;
II - a produtividade investigativa e cartorária dos cargos do Subgrupo Agente da Autoridade Policial;
III - a conferência, o controle, a manutenção e a limpeza da frota, do material bélico, dos rádios comunicadores e demais inerentes à atividade investigativa e operacional da unidade policial;
IV - a segurança orgânica da unidade policial e de suas dependências;
V - a elaboração das escalas de serviço dos agentes da autoridade policial vinculados à unidade policial;
VI - a organização e a convocação dos policiais para a execução de operações policiais, formando-se as equipes necessárias, visando ao cumprimento de mandados judiciais, conforme as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;
VII - a fiscalização do regular cumprimento das ordens de serviço, dos mandados de intimação e de condução, dentre outras determinações do delegado de polícia responsável;
VIII - a comunicação ao delegado de polícia responsável de qualquer irregularidade constatada no tocante ao exercício de suas atribuições; e
IX - as demais atribuições e responsabilidades determinadas pela chefia imediata, considerando-se a realidade local.
Art. 4º Quando o Supervisor Administrativo ou o Supervisor Operacional exercer suas funções no âmbito das Diretorias da Delegacia-Geral da Polícia Civil, as atribuições de que tratam os arts. 2º e 3º desta Resolução abrangerão todas as Gerências a elas vinculadas.
Art. 5º A indicação das supervisões de que trata o art. 1º desta Resolução observará a necessidade, o interesse público e a capacidade técnica do policial responsável, devendo ser realizada pelos meios e formas indicados pela Gerência de Ingresso de Pessoal e Atos Legais da Diretoria de Gestão de Pessoas (GEIPA/DIPES/PCSC).
§ 1º É vedada a indicação para o exercício da função de supervisor por período inferior a 6 (seis) meses.
§ 2º Fica excepcionado o disposto no § 1º deste artigo nos seguintes casos:
I - desempenho insuficiente, mediante decisão fundamentada do Delegado de Polícia titular;
II - alteração da titularidade da unidade policial;
III - remoção;
IV - afastamento superior a 90 (noventa) dias;
V - afastamento preventivo disciplinar;
VI - limitação ou impossibilidade de exercício da função em razão de decisão judicial;
VII - afastamento do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 470, de 09 de dezembro de 2009;
VIII - encerramento de vínculo jurídico com o Estado; e
IX - em razão de decisão fundamentada do Delegado de Polícia titular, diante de fato relevante, devidamente justificado.
Art. 6º Fica vedada, para desempenho das funções de supervisão, a indicação de Agente da Autoridade Policial que:
I - cumprir jornada de trabalho sob a forma exclusiva de escala de plantão ordinário; ou
II - não estiver apto a desempenhar plantão extraordinário. Parágrafo único. Não se aplicam as vedações previstas nesse artigo caso não existam policiais civis suficientes para o exercício das supervisões.
Art. 7º São consideradas unidades policiais para o exercício das Supervisões Administrativa e Operacional de que tratam os incisos I e II do art. 1º desta Resolução as constantes do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único. São consideradas unidades policiais para o exercício da Supervisão Administrativa de que trata o inciso I do art. 1º desta Resolução as constantes do Anexo II desta Resolução. Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação à 6ª DECOR, cujos efeitos só passam a ser produzidos a partir de 1º de agosto de 2026.
Art. 9º Fica revogada a Resolução n.º 19/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE n.º 22.802, de 22/07/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

ANEXO I

UNIDADE	**DIRETORIA OU DRP**
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS – CORE	DGPC
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) DA CORE	DGPC
SERVIÇO AEROPOLICIAL – SAER	DGPC
SERVIÇO AEROPOLICIAL DE FRONTEIRA – SAER-Fron	DGPC
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIAF)	DGPC
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DIPES)	DGPC
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA	DGPC
DIRETORIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA	DGPC
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	DGPC

DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DO SUL	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DE FRONTEIRA	DGPC
CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL	DGPC
COORDENADORIA DAS DPCAMIS	DGPC
COORDENADORIA DE PSICOLOGIA POLICIAL (CPSIPOL)	DGPC
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES POLICIAIS COM CÃES (COPC)	DGPC
COORDENADORIA DE CENTRAIS DE PLANTÃO POLICIAL (COPLA)	DGPC
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS (DPPD)	GABA
POLINTER	GABA
COORDENADORIA DO CANIL-ESCOLA (CCE)	ACADEPOL
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) DA DEIC	DEIC
DELEGACIA DE ROUBOS ANTISSEQUESTROS (DRAS)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS DROGAS (DRD)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO (DRACO)	DEIC
DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO (DECOR)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO (DLAV)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DOS CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (DFAZ)	DEIC
DELEGACIA REPRESSÃO AOS CRIMES DE INFORMÁTICA (DRCI)	DEIC
DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES (DD)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS E CRIMES CONTRA A RELAÇÃO DE CONSUMO (DCAC)	DEIC
DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS (DFRV)	DEIC
DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGA (DFRC)	DEIC
DELEGACIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES (DPDM)	DEIC
DELEGACIA DE CAPTURAS (DECAP)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO RACISMO E A DELITOS DE INTOLERÂNCIA (DRRDI)	DEIC
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO (LAB-LD)	DEIC
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CIBERNÉTICA (CIBER-LAB)	DEIC
DELEGACIA DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (DRA)	DEIC
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O AGRONEGOCIO (CAOAGRO)	DIFRON
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	0 FLORIANÓPOLIS

DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITAIS (DECRIM)	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA)	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE)	0 FLORIANÓPOLIS
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
1ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
2ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
5ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
7ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
8ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
10ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
CENTRAL DE POLÍCIA - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
DEAM – FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
DPCAI – FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
DEACLE – FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
DPCAP CONTINENTE - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPÇÃO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SAO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	01 SÃO JOSÉ
1ª DPCO - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
2ª DPCO - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
3ª DPCO - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
CENTRAL DE POLÍCIA - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DEAM - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DPCAI - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DEACLE – SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITAIS (DECRIM)	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE)	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA)	01 SÃO JOSÉ
DPCAMI - BIGUACU	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - BIGUACU	01 SÃO JOSÉ
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - JOINVILLE	02 JOINVILLE
3ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO – JOINVILLE	02 JOINVILLE
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	02 JOINVILLE
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de JOINVILLE	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	02 JOINVILLE

DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITAIS (DECRIM)	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA)	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE)	02 JOINVILLE
1ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
2ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
3ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
4ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
5ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
6ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
7ª DPCO- JOINVILLE	02 JOINVILLE
CENTRAL DE POLICIA - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DEAM - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DPCAI- JOINVILLE	02 JOINVILLE
DEACLE- JOINVILLE	02 JOINVILLE
DPCAMI - ARAQUARI	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ARAQUARI	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - GARUVA	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ITAPOA	02 JOINVILLE
DPCAMI - SAO FRANCISCO DO SUL	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – SAO FRANCISCO DO SUL	02 JOINVILLE
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – BLUMENAU	03 BLUMENAU
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	03 BLUMENAU
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de BLUMENAU	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITAIS (DECRIM)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE)	03 BLUMENAU
1ª DPCO – BLUMENAU	03 BLUMENAU
2ª DPCO – BLUMENAU	03 BLUMENAU
3ª DPCO – BLUMENAU	03 BLUMENAU
CENTRAL DE POLICIA – BLUMENAU	03 BLUMENAU
DEAM – BLUMENAU	03 BLUMENAU
DPCAI- BLUMENAU	03 BLUMENAU
DEACLE – BLUMENAU	03 BLUMENAU
4ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO – BLUMENAU	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ASCURRA	03 BLUMENAU

DPCAMI – GASPAR	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – GASPAR	03 BLUMENAU
DPCAMI – INDAIAL	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – INDAIAL	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – POMERODE	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – TIMBO	03 BLUMENAU
DPCAMI – TIMBO	03 BLUMENAU
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – ITAJAI	04 ITAJAÍ
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	04 ITAJAÍ
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de ITAJAÍ	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	04 ITAJAÍ
1ª DPCO- ITAJAI	04 ITAJAÍ
2ª DPCO – ITAJAI	04 ITAJAÍ
3ª DPCO – ITAJAI	04 ITAJAÍ
CENTRAL DE POLICIA – ITAJAI	04 ITAJAÍ
DEAM – ITAJAI	04 ITAJAÍ
DPCAI – ITAJAI	04 ITAJAÍ
DEACLE- ITAJAÍ	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITAIS (DECRIM)	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE)	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA)	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – BALNEARIO PICARRAS	04 ITAJAÍ
DPCAMI - BARRA VELHA	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BARRA VELHA	04 ITAJAÍ
DPCAMI - NAVEGANTES	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – NAVEGANTES	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – PENHA	04 ITAJAÍ
5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – TUBARÃO	05 TUBARÃO
CENTRAL DE POLÍCIA – TUBARÃO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA – TUBARÃO	05 TUBARÃO
3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA – TUBARÃO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – TUBARÃO	05 TUBARÃO
DPCAMI – TUBARÃO	05 TUBARÃO
2ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO – TUBARAO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ARMAZEM	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – BRACO DO NORTE	05 TUBARÃO

DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – CAPIVARI DE BAIXO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – JAGUARUNA	05 TUBARÃO
6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	06 CRICIÚMA
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	06 CRICIÚMA
1ª DPCO – CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
2ª DPCO – CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
CENTRAL DE POLICIA – CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DEAM – CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DPCAI – CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – FORQUILHINHA	06 CRICIÚMA
DPCAMI - ICARA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ICARA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – LAURO MULLER	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ORLEANS	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – URUSSANGA	06 CRICIÚMA
7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DPCAMI – RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – TROMBUDO CENTRAL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – TAIO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – PRESIDENTE GETULIO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – RIO DO OESTE	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – RIO DO CAMPO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – IBIRAMA	07 RIO DO SUL
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – LAGES	08 LAGES
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de LAGES	08 LAGES
1ª DPCO – LAGES	08 LAGES
2ª DPCO – LAGES	08 LAGES
3ª DPCO – LAGES	08 LAGES
CENTRAL DE POLICIA – LAGES	08 LAGES
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – LAGES	08 LAGES
DEAM – LAGES	08 LAGES
DPCAI – LAGES	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ANITA GARIBALDI	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – CAMPO BELO DO SUL	08 LAGES

DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – OTACILIO COSTA	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – CORREIA PINTO	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – BOM RETIRO	08 LAGES
9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – MAFRA	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – MAFRA	09 MAFRA
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – MAFRA	09 MAFRA
DPCAMI – MAFRA	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ITAIOPOLIS	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – PAPANDUVA	09 MAFRA
10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – CACADOR	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CACADOR	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – CACADOR	10 CAÇADOR
DPCAMI – CACADOR	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SANTA CECILIA	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – LEBON REGIS	10 CAÇADOR
11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – JOAÇABA	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – JOAÇABA	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – JOAÇABA	11 JOAÇABA
DPCAMI – JOAÇABA	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CAPINZAL	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CATANDUVAS	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – HERVAL D OESTE	11 JOAÇABA
12ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	12 CHAPECÓ
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	12 CHAPECÓ

DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	12 CHAPECÓ
1ª DPCO – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
2ª DPCO – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
3ª DPCO – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
CENTRAL DE POLÍCIA – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DEAM – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DPCAI – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
5ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPÇÃO – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CORONEL FREITAS	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO CARLOS	12 CHAPECÓ
13ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DPCAMI – SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – ANCHIETA	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – DESCANSO	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – DIONÍSIO CERQUEIRA	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – ITAPIRANGA	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – MONDAÍ	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO JOSÉ DO CEDRO	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÉCIA – CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
DPCAMI – CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – IPUMIRIM	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – ITA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SEARA	14 CONCÓRDIA
15ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DEAM – JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL

DPCAI – JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	15 JARAGUÁ DO SUL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	15 JARAGUÁ DO SUL
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	15 JARAGUÁ DO SUL
DPCAMI - GUARAMIRIM	15 JARAGUÁ DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – GUARAMIRIM	15 JARAGUÁ DO SUL
16ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – XANXERÊ	16 XANXERÊ
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de XANXERÊ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – XANXERÊ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – XANXERÊ	16 XANXERÊ
DPCAMI – XANXERÊ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – ABELARDO LUZ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – PONTE SERRADA	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – XAXIM	16 XANXERÊ
17ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – BRUSQUE	17 BRUSQUE
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – BRUSQUE	17 BRUSQUE
2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – BRUSQUE	17 BRUSQUE
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – BRUSQUE	17 BRUSQUE
DEAM – BRUSQUE	17 BRUSQUE
DPCAI – BRUSQUE	17 BRUSQUE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO JOÃO BATISTA	17 BRUSQUE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – GUABIRUBA	17 BRUSQUE
18ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – LAGUNA	18 LAGUNA
CENTRAL DE POLÍCIA – LAGUNA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA – LAGUNA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – LAGUNA	18 LAGUNA
DPCAMI – LAGUNA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – GAROPABA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – IMARUI	18 LAGUNA
DPCAMI - IMBITUBA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – IMBITUBA	18 LAGUNA
19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
CENTRAL DE POLICIA – ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
DPCAMI – ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA – MELEIRO	19 ARARANGUÁ

DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – SANTA ROSA DO SUL	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – SOMBRIO	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – TURVO	19 ARARANGUÁ
20ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DPCAMI – ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
21ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DPCAMI- SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – RIO NEGRINHO	21 SÃO BENTO DO SUL
22ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – CANOINHAS	22 CANOINHAS
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CANOINHAS	22 CANOINHAS
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – CANOINHAS	22 CANOINHAS
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CANOINHAS	22 CANOINHAS
DPCAMI – CANOINHAS	22 CANOINHAS
23ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – PORTO UNIÃO	23 PORTO UNIÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – PORTO UNIÃO	23 PORTO UNIÃO
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – PORTO UNIÃO	23 PORTO UNIÃO
DPCAMI – PORTO UNIÃO	23 PORTO UNIÃO
24ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
6ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPÇÃO – CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA – CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DPCAMI – CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
25ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – VIDEIRA	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – VIDEIRA	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – VIDEIRA	25 VIDEIRA
DPCAMI – VIDEIRA	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – FRAIBURGO	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – TANGARA	25 VIDEIRA
26ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS

DPCAMI – CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
27ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – SÃO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – SÃO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DPCAMI – SAO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – URUBICI	27 SÃO JOAQUIM
28ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – SÃO LOURENCO D OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de SÃO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – SÃO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DPCAMI – SÃO LOURENCO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CAMPO ERÊ	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – QUILOMBO	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SAO DOMINGOS	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
29ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CENTRAL DE POLÍCIA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DEAM – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DPCAI – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DPCAMI – CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DPCAMI - ITAPEMA	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITAPEMA	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PORTO BELO	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DPCAMI - TIJUCAS	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - TIJUCAS	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
30ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	30 PALHOÇA

DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DEAM - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DPCAI - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	30 PALHOÇA
31ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARAVILHA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DPCAMI - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CUNHA PORÃ	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MODELO	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PALMITOS	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PINHALZINHO	31 MARAVILHA

ANEXO II

UNIDADE	**DIRETORIA OU DRP**
COORDENADORIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (CECOR)	DEIC

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 14 de Setembro de 2026 e 21 de Outubro de 2026.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS:
Gerência de Ingresso de Pessoal e Atos Legais – GEIPA
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES

geipa-portarias@pc.sc.gov.br